



Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 19/11/2009
Gastão de Araújo Leite
- PRESIDENTE -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 767 de 19 de novembro de 2009.
Autoria: Álvaro Murilo Reis Roriz

“Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense a Ilustríssima Senhora **Maria José de Castro Tiburcio**”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, a Ilustríssima Senhora **Maria José de Castro Tiburcio**.

Art. 2º. O respectivo Diploma deverá ser entregue na Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificadamente convocada para tal fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 dias do mês de novembro de 2009.

Gastão de Araújo Leite
GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - Presidente

[Assinatura]
ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR - 1º Secretário

[Assinatura]
CASSIANA VAZ TORMIN - 2ª Secretária